



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

09 de Junho de 2016

Ano V

Edição Nº 775

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Tipo: Menor preço – Global por lote.

Data da disponibilidade: a partir do dia 09/06/16.

Data de realização: 23/06/16 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site [www.mauadaserra.pr.gov.br](http://www.mauadaserra.pr.gov.br)

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Telefone: (43) 3464-1265

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 07 de junho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050/2016

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO Tipo: Menor preço – Por Item

Data da disponibilidade: a partir do dia 13/06/2016.

Data de realização Sessão Pública: 21/06/2016

Horário de Brasília às 09:00 horas.

local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Esclarecimentos: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, Mauá da Serra - PR.

Telefone: (43) 3464-1265

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 08 de Junho de 2016.

Valnei Beira  
PREGOEIRO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

09 de Junho de 2016

Ano V

Edição N° 775

## PORTARIA N° 102/2016

### NOMEIA COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL CONSOANTE DA 6° CONFERÊNCIA DO CONCIDADES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, o Sr. Nicolau Muniz Junior, na competência de suas atribuições legais, e com observância do disposto no Decreto Municipal 31/2016 de 04 de maio de 2016, Resolução Normativa Estadual n° 08, de 05 de novembro de 2015 e a Resolução Normativa n° 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, resolve:

#### NOMEAR

##### - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Dirceu Cadaval.

Mary Lidiane Munis de Oliveira.

##### - REPRESENTANTE DE ONG – PROMOVE – ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE PARA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

Roberto Gilmar Nogueira Filho.

##### - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES:

Diego Douglas Cadaval.

Marcio Aparecido Davides

Eber Alves Faria

##### - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:

Aristides Rodrigues.

O local e a data para Conferência será no dia 25 de maio de 2016 das 09:00 ao 12:00 e das 13:00 as 18:00, na sala de Reunião da Prefeitura, Avenida: Ponta Grossa, 480 – Centro – Mauá da Serra – PR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio de 2016.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**

*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*

## PORTARIA N° 122/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	<b>Assistência Social – Efetivo</b>	
Jessica Caroline Costa	17/04/2015 a 17/04/2016	13/06/2016 à 12/07/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho de 2016.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**

*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

09 de Junho de 2016

Ano V

Edição Nº 775

## PORTARIA Nº 123/2016

*lhe são conferidas por Lei:*

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que*

**RESOLVE**

**CONCEDER** férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Saúde Geral</b>		
Geraldo José de Lima	09/05/2014 a 09/05/2015	16/06/2016 a 15/07/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

do mês de junho de 2016. Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 124/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**NOMEAR:** em 07/06/2016, o servidor **ORLANDO MIRANDA DE FREITAS**, portador do CPF Nº 022.082.519-03, no Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, símbolo CC-2, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

09 de Junho de 2016

Ano V

Edição Nº 775

## PORTARIA Nº 125/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 06/06/2016, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **DAIANE ALEXANDRE PEREIRA**, portadora do CPF Nº **068.953.889-82** e RG nº **9.823.613-9**, admitida em 04/06/2013, cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO "lato sensu" em nível de especialização em NEUROPEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO**, na "Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí - FATEC". Preenchido os requisitos na Lei Municipal Nº 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 126/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** à partir do dia 09 de junho de 2016, a servidora **MARTA CICHELI**, portadora do CPF nº **022.781.399-59** e RG. nº **7.674.582-0**, com o cargo de **MOTORISTA** nomeada pela portaria nº 148/2014 para exercer suas funções na Secretária de Saúde ficando lotada no Posto de Saúde Municipal.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quinta-feira

09 de Junho de 2016

Ano V

Edição N° 775

## Resolução n.º 005/2016

**Sumula:** Aprova o Plano de Ação de 2016 do Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação de 2016 do município de Mauá da Serra, os quais integram a presente resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 30 de Maio de 2016.

ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA  
Presidente do CMAS